



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 344734

DATA: 28 de abril de 2014.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 901, VAGA DE GARAGEM Nº T-25, LOTE Nº 1, CONJUNTO "G", QUADRA QN 401, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 92,15 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 57,66 m², totalizando 161,81 m² e fração ideal do terreno de 0,012218.

PROPRIETÁRIA: M VALLE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.119.419/0001-77, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.2 da matrícula 290041, datado de 07 de abril de 2014, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/344734

DATA: 28 de abril de 2014.

INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento datado de 17 de dezembro de 2013, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.3 da matrícula nº **290041**, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/344734

DATA: 28 de abril de 2014.

TRANSPORTE DE ÔNUS

Conforme R.1 da matrícula 290041, deste Ofício Imobiliário, recai sobre o imóvel objeto desta matrícula a seguinte **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** Em relação ao débito contraído, que equivale a 95% de R\$1.765.767,00, será pago em 100 prestações mensais e sucessivas, vencida a primeira em 19 de abril de 2009 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A falta de pagamento de 03 (três) prestações consecutivas ou seis (06) alternadas, implicará na rescisão da escritura, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial em favor da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital, conforme descrito na Escritura Pública, datada de 28 de maio de 2009, lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 2361, folhas 040/043. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/344734

DATA: 20 de janeiro de 2022.

CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA

Atendendo a requerimento, datado de 04 de janeiro de 2022, acompanhado da Declaração de Quitação nº 24360/2021, datada de 30 de dezembro de 2021, expedida pela **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se ao **CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA** referida na AV.2. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

01

344.734

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88GHH-K6TZW-QXZ8W-ZUVYE>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/344734

DATA:17 de março de 2022.

ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO

Atendendo a requerimento, datado de 02 de março de 2022, procede-se à averbação da alteração do tipo societário da M VALLE CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, para M VALLE CONSTRUÇÕES EIRELI, nos termos Décima Segunda Alteração Contratual, datada de 18 de maio de 2018, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 03 de julho de 2018, sob o nº 53600297784. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/344734

DATA:17 de março de 2022.

ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO

Atendendo a requerimento, datado de 02 de março de 2022, procede-se à averbação da alteração do tipo societário da M VALLE CONSTRUÇÕES EIRELI, qualificada na abertura e AV.4 desta matrícula, para M VALLE CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos Décima Quarta Alteração Contratual, datada de 24 de agosto de 2021, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 29 de setembro de 2021, sob o nº 53202524969. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/344734

DATA:18 de março de 2022.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 02 de fevereiro de 2022, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 143/2022, expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, aos 08 de fevereiro de 2022, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 51.221.67522/76-001, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 11 de fevereiro de 2022, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada.. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/344734

DATA:18 de março de 2022.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Instrumento de Instituição de Condomínio, datado de 08 de março de 2022, foi registrado sob o R.8 da matrícula nº 290041, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 16439 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/344734

DATA:04 de abril de 2022.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 08 de março de 2022, lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 3594-E, folhas 175-181. VENDEDORA: M. VALLE CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura e AV. 4 e AV.5 desta matrícula. COMPRADORES: **JOÃO MARCOS FERREIRA DE SANT'ANNA**, policial militar, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.772.901-10, e sua mulher **JUCELE AIRES DE SANT'ANNA**, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob o nº 999.617.411-53, brasileiros, casados pelo

Protocolo: 1390935 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 15/12/2023 17:34:06 pgs.: 2/4

O valor de R\$ 32,40 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 10,00 Item "VI" alínea "a" da tabela "L" do DL 115/67), 1 busca (R\$ 14,75 Item "VII" alínea "e" da tabela "L" do DL 115/67) e 3 folha(s) adicional(is) (R\$ 2,55 cada, Item "VI" alínea "b" da tabela "L" do DL 115/67).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88GHH-K6TZW-QXZ8W-ZUYVE>



1390935

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

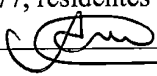
Feita em: 15/12/2023 17:34:06

pgs.: 3/4

CNM: 021030.2.0344734-03

Valide aqui
este documento**3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

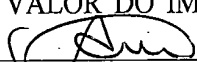
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.
PREÇO DO IMÓVEL: R\$366.757,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/344734

DATA:04 de abril de 2022.

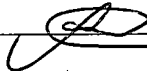
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública, mencionada no R.8 desta matrícula. DEVEDORES FIDUCIANTES: JOÃO MARCOS FERREIRA DE SANT'ANNA, e sua mulher JUCELE AIRES DE SANT'ANNA, qualificados no R.8. CREDORA FIDUCIÁRIA: M. VALLE CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula e AV.4 e AV.5 desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$200.000,04. FORMA DE PAGAMENTO: R\$47.000,00, em 20 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$2.350,00, cada uma, vencendo-se 10/03/2022 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; R\$59.000,04 em 22 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$2.681,82, cada uma, vencendo-se 10/11/2023 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; R\$60.000,00, em 04 parcelas anuais, no valor de R\$15.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 10/05/2022 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes, e uma única parcela no valor de R\$34.000,00, com vencimento em 10/08/2025, ficando, desde já entendido que todas as parcelas representativas do saldo devedor serão reajustadas, a partir do dia 1º de cada mês, a partir da data de assinatura da proposta de compra e venda, datada de 03/04/2017, conforme descrito da presente escritura. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$366.757,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/344734

DATA:14 de dezembro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 16 de novembro de 2023, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 16/11/2023/948/0000123, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 356122160692023, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **M VALLE CONSTRUÇÕES LTDA**, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$529.154,87. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 4/4MATRÍCULA Nº 344.734
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88GHH-K6TZW-QXZ8W-ZUYVE>

Protocolo: 1390935 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 15/12/2023 17:34:06 pgs.: 3/4

O valor de R\$ 32,40 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 10,00 Item "VI" alínea "a" da tabela "L" do DL 115/67).

1 busca (R\$ 14,75 Item "VII" alínea "e" da tabela "L" do DL 115/67) e 3 folha(s) adicional(is) (R\$ 2,55 cada, Item "VI" alínea "b" da tabela "L" do DL 115/67).

Documento assinado digitalmente
www.onr.org.br
Selo digital: T.JDF.T20230300161198MTWMPPara consultar, acesse www.jtfdi.jus.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88GHH-K6TZW-QXZ8W-ZUVYE>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 15/12/2023 17:34:06.

(buscas realizadas até 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20230300161198MTVW

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 10.

